



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 1 de 17

Área Azul digital entra em operação definitiva em Olímpia

A partir dessa segunda-feira (18), o estacionamento rotativo “Área Azul” na Estância Turística de Olímpia passou a ser definitivamente digital. Em implantação desde maio do ano passado, os tickets poderiam ser adquiridos ainda com os agentes e agora passam a ser disponíveis somente pelo aplicativo “Estacione Legal”.

Com isso, os motoristas podem fazer a aquisição pelo próprio celular, baixando o app, ou se preferir, procurar um dos pontos de vendas credenciados no comércio. Segundo a Prodem, responsável pelo início da implantação, a fiscalização ainda ficará a cargo dos agentes de trânsito até que toda a transição do serviço seja concluída e a operação seja assumida pelo município, por meio da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, que deve estudar um novo modelo de coordenação do estacionamento rotativo.

O “Estacione Legal” pode ser baixado em celular com sistema Android ou iOS e traz várias funcionalidades como o reaproveitamento de créditos não utilizados, recargas por cartões de crédito e débito, entre outras.

Para utilizar, basta o motorista fazer o cadastro de dados pessoais e a confirmação do e-mail utilizado. É preciso indicar o veículo que fará uso da vaga na Área Azul, por meio da placa, adquirir os créditos diretamente pelo celular e selecionar o tempo de permanência, 1 ou 2 horas, para ativar o ticket. Todo o processo pode ser feito sem a necessidade de sair do carro e a contagem do período de estacionamento inicia após o pagamento do ticket. Com isso, não é mais necessário colocar o comprovante da Área Azul no para-brisas do veículo, sendo que todo o acompanhamento da validade do ticket é feito pelos fiscais através do aplicativo.

Olímpia possui mais de 800 vagas de estacionamento rotativo, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Ao todo, são mais de 30 pontos de venda espalhados pela região central. O ticket de 1 hora tem o valor de R\$ 2,00, e o ticket de 2 horas tem o valor de R\$ 3,00.

PONTOS DE VENDA – TICKET DIGITAL DA ÁREA AZUL:

MORÉ ELETRO
LOJISPUMA
STYLO CALÇADOS
OLIMPIA CRED
BOMBOCADO SALGADO
CAFÉ MARCÃO
EXCLUSIVA
TABACARIA
POINT MINEIRO
ELETROVAL
TEC NET
TRIBAKANA
GETULIO
ORIGINAL CELULARES 1
ORIGINAL CELULARES 2
SOCORROS S3
AO BARULHO
PAPELUCHE
CASA FUCCI
CERON
ÓTICA ELIS
RARUS
CAJU
TABACARIA SACI
NETO CALÇADOS
HOTEL REBELATO
PAPELARTE
PÃO DA PRAÇA
RECCO
SUZI MODAS
CASA SÃO PAULO
START CELULAR
BAR CRUZEIRO
FARDA DE PRAIA
ED+



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 2 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Revogação / Anulação	7
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Edital - Convocação	12
Daemo	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Outras Entidades	17
Editais	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.411, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, parte da área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 21.681, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA – DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N.º 21.681

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 8.623,78 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, com a denominação de "FAZENDA SANTA FÉ", parte da GLEBA "A", neste distrito, dentro do seguinte perímetro: começa no ponto a, localizado na divisa em comum com a Área Remanescente 1 e com Joaquina Rosa Gameiro; daí, segue confrontando com Joaquina Rosa Gameiro, com rumo de 80°54'26" NE, por uma distância de 53,00 metros, até o ponto b; deste, segue confrontando com a Área Remanescente 2, com rumo de 04°08'00" NW, por uma distância de 2,39 metros, até o ponto c; daí, segue na mesma confrontação, com rumo de 01°17'13" NW, por uma distância de 175,64 metros, até o ponto d; deste, segue confrontando com Palmyra de Oliveira Hanna e seu marido Elias José Jonnes Hanna, com rumo de 80°49'04" SW, por uma distância de 58,54

metros, até o ponto e; daí, segue confrontando com a Área Remanescente 1, em curva à direita de raio = 11,00 metros, por uma distância de 19,13 metros, até o ponto f; deste, segue com a mesma confrontação, com rumo de 00°29'29" SW, por uma distância de 88,90 metros, até o ponto g; daí, segue ainda com a mesma confrontação, com rumo de 01°47'34" SW, por uma distância de 77,30 metros, até o ponto a, ponto inicial desta descrição, encerrando assim o perímetro.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada à adequação do sistema viário do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública e matrícula pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.412, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 4 de 17

forma dos Art. 5.º, letra “i” e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, parte da área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 14.864, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA – DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N.º 14.864

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 18.690,54 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, com a denominação de “FAZENDA SANTA FÉ”, neste distrito de Olímpia, localizado dentro do seguinte perímetro: começa no ponto a, localizado na divisa em comum com a Área Remanescente e com o Prolongamento da Avenida Antônio Benfati; daí, segue confrontando com a Área Remanescente, com rumo de 83°17'05” NE, por uma distância de 2,28 metros, até o ponto b; deste, segue com a mesma confrontação, em curva à esquerda de raio = 10,50 metros, por uma distância de 17,35 metros, até o ponto c; daí, segue com a mesma confrontação, com rumo de 78°36'24” NE, por uma distância de 324,51 metros, até o ponto d; deste, segue com a mesma confrontação, em curva à esquerda de raio = 24,11 metros, por uma distância de 10,67 metros, até o ponto e; daí, segue com a mesma confrontação, em curva à esquerda de raio = 25,11 metros, por uma distância de 6,35 metros, até o ponto f; deste, segue ainda com a mesma confrontação, em curva à direita de raio = 26,53 metros, por uma distância de 64,96 metros, até o ponto g; deste, segue com a mesma confrontação, com rumo de 02°44'46” SE, por uma distância de 31,35 metros, até o ponto h, localizado na divisa em comum com a Área Remanescente e com Luis Anibal de Oliveira Robazzi e outros; daí, segue confrontando com Luis Anibal de Oliveira Robazzi e outros, com rumo de 79°29'38” SW, por uma distância de 395,73 metros, até o ponto 1, localizado na divisa em comum com Luis Anibal de Oliveira Robazzi

e outros e o Prolongamento da Avenida Antônio Benfati; deste, segue confrontando com o Prolongamento da Avenida Antônio Benfati, com rumo de 07°28'55” NW, por uma distância de 54,44 metros, até o ponto a, ponto inicial desta descrição, encerrando assim o perímetro.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada à adequação do sistema viário do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública e matrícula pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 8.286, de 01 de dezembro de 2021, que estabelece a comprovação de imunização contra a COVID-19 ou testagem negativa para acesso a eventos e estabelecimentos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado a partir de 20 de abril de 2022,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 5 de 17

o Decreto n.º 8.286, de 01 de dezembro de 2021, que estabelece a comprovação de imunização contra a COVID-19 ou testagem negativa para acesso a eventos e estabelecimentos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.414, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias diárias pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-232	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.09.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0021.2.054	AÇÕES ESCOLARES	
3.3.90.39.00-236	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00-25	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 6 de 17

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.392, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora LUCIANA KIYAN ANTONIASSI, RG n.º 34.476.915-X, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CREAS, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06 (seis) meses, a partir 11 de abril de 2022, licença maternidade da Senhora ANDRESSA RECCO BARÃO, revogando-se a Portaria n.º 52.381, de 14 de abril de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,

em 18 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 104/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sanitário químico para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 03/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, incluindo o serviço de implantação, conversão, treinamento, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva e suporte de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para área de administração pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e suas secretarias, Câmara Municipal de Olímpia, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Olímpia (OlímpiaPREV) e autarquia DAEMO Ambiental para as seguintes áreas: a) Administração Tributária; b) Administração Orçamentária e Financeira; c) Administração de Recursos Humanos; d) Aquisições Públicas, Estoque, Patrimônio e Gestão de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 7 de 17

Suprimentos.. Abertura dos envelopes: 04/05/2022 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 07/2022.

Olímpia/SP, 18 de abril de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

REVOGAÇÕES

Às 12:43 horas do dia 18/04/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 86/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Às 12:43 horas do dia 18/04/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 85/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Às 15:02 horas do dia 18/04/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 64/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Abril de 2022.

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 03/2022, de 15 de março de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de abril de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente RIMAR – Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda – EPP, CNPJ nº 08.377.981/0001-00, pelo valor total de R\$ 435.440,21, o objeto da Tomada de Preços nº 03/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de construção de ciclovia que interliga a pista já existente no Bosque Urbano Municipal com a Avenida Aurora Forti Neves, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 18 de abril de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Outros atos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste retificar o objeto do Edital da Concorrência nº 3/2022, nos termos abaixo:

Onde se lê: “Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para obra de substituição completa do ponto de IP dotada de lâmpada vapor de sódio por



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 8 de 17

sistemas de IP com tecnologia LED, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, referente a Operação de Crédito Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura”.

Leia-se: “Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para obra de Implantação e modernização da iluminação pública compreendendo substituição completa do ponto de IP dotada de lâmpada vapor de sódio por sistemas de IP com tecnologia LED, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de, Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, referente a Operação de Crédito Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura”.

Ficam ratificados os demais itens e cláusulas do edital.

TATIANA MARIA SERAFIM

Presidente Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 9 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 7 (sete)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
283	DEVANIRA ELENA ROSSI DE MIRA	53276175	26729198 X
284	VALQUIRIA JUNQUEIRA DOS SANTOS	51999048	283453023
285	RENATA PEREIRA DA SILVA	52649059	32659815
286	GRASIELA CRISTINA TOLEDO MONTESCHIO	53435761	32660086
287	REGISLENE APARECIDA DE SAO JOSE DE SOUZA	51950995	32746672
288	DANIELA CARLA MIGUEL COSTA	53141172	40450705
289	ARIANA ALCASSA GUANDALINI ABELARDI	53013352	41352126

Cargo: Monitor de Creche

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
67	CARMEM LUCIA MARCIANO TOCALINO	53361830	295060153

Cargo: Escrivário I

Vagas: 15 (quinze)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
137	LETICIA DE QUEIROZ MOZANER	53034775	49831188
138	DIOGO DA SILVA MARTINS	52695085	443654207
139	YASMIN DEGASPERI FOSSALUSSA	52867501	53300980
140	NICOLE DOS SANTOS ALVARES	52709329	563085198
141	CASSIO RODRIGUES DE CASTRO NETO	52200833	48313839
142	ANDRESON BORGES DA SILVA	53025091	48763758
143	ELISAMA BARROS DE LIMA	52014592	50274882
144	LAURO HENRIQUE VENDRUSCULO DOS SANTOS	53016998	57217621
145	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	52816508	40329135
146	LUCIANO RIBEIRO SILVA	53380053	16375275
147	ALISSON RIBEIRO LIMA DOS SANTOS	53218752	49608222
148	MARIANA POLPETA DE CASTRO	52099342	39936715
149	GLEICI APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	52388670	33180376
150	BARBARA APARECIDA GARCIA	52223922	44765203
151	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	52950735	48982757

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 03 de maio de 2022** das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2022

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 12 de 17

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, a comparecerem **até o dia 03/05/2022 das 09:00 as 16:00**, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, **no dia 04/05/2022 as 07:30** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer **no dia 04/05/2022, às 09 horas**, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
181º	359875	CÍNTIA CATIÉLE ESTEVAM	488263529	08/06/1993	57,69	0	57,69
182º	358216	DE VIZU DA SILVA	487771321	17/09/1993	57,69	0	57,69
183º	358349	MAYRA PIASSE	404701887	16/08/1994	57,69	0	57,69
184º	359829	TAMIRES GABRIELA EUGENIO SQUIZATO	443712372	02/10/1996	57,69	0	57,69
185º	359342	ANA PAULA ANGELON DELMONICO	505516081	05/11/1996	57,69	0	57,69
186º	358096	BEATRIZ STEFANI DE PAULA	542331585	01/03/1999	57,69	0	57,69
187º	359377	MELINA CRISTINA ARAUJO DA TRINDADE	543062788	02/06/1999	57,69	0	57,69
188º	361678	CAROLINA BELINI MOLINA	589476488	07/02/2000	57,69	0	57,69
189º	358375	PALOMA APARECIDA LOPES CORREA	57086902X	24/04/2001	57,69	0	57,69
190º	359715	MARIA REGINA LEITE CATANHO DA SILVA	20205346	31/12/1965	53,85	1	54,85

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 14 de 17

Daemo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Às 11:32 horas do dia 18/04/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 12/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, A FIM DE COMPOR EQUIPES OPERACIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DAEMO..

DAEMO, 18 de Abril de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 15 de 17



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 12/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, A FIM DE COMPOR EQUIPES OPERACIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DAEMO..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVIÇOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	498.499,99

DAEMO, 18 de Abril de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 16 de 17

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado à empresa Prime Acionamentos e Serviços LTDA, no valor global de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), o objeto do convite nº 03/2022, relativo à Aquisição de inversor de frequência trifásico, com tensão de alimentação 380-440 Vac, corrente de 480 A, com IHM gráfica e destacável, filtro RFI incorporado, mínimo de 6 entradas digitais, 2 saídas digitais, 2 saídas relé, 2 entradas analógicas, 1 saída analógica e entradas USB, a fim de atender as necessidades desta Autarquia.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 18 de abril de 2022.
Ariane C. Cristofolo Martinussi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do convite nº 03/2022, de 07 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de abril de 2022.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 18 de abril de 2022.
Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado à empresa ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.821.450,00 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), o objeto da Concorrência Pública nº 02/2022, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA, APROFUNDAMENTO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE POÇO PROFUNDO NO AQUÍFERO GUARANI, DENOMINADO COMO POÇO PETROBRAS, COM PROFUNDIDADE ATUAL DE 864,25 METROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 18 de abril de 2022.
Ariane C. Cristofolo Martinussi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Concorrência Pública nº 02/2022, de 18 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de abril de 2022.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Olímpia 18 de abril de 2022.
Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

(REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Câmara Municipal de Olímpia.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/05/2022 às 09:00 horas. Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 18 abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1183

Página 17 de 17

Outras Entidades

Editais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito do Ofício Criminal - Fórum de Olímpia-SP

Praça Monteiro Lobato, nº 377 – Centro – Olímpia-SP – cep: 15.400-000

☎ (17) 2190-5059 ou 2190-5051 – Ramal 5059

✉ e-mail institucional: olimpiacr@tjsp.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13 às 17h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS DE RELEVANTE VALOR SOCIAL INTERESSADAS NO CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DO CUMPRIMENTO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO APLICADAS EM TRANSAÇÕES PENAIAS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO PROVIMENTO CG N. 01/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E RESOLUÇÃO N. 154 DE 13 DE JULHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EXTRAÍDO DA PROVIDÊNCIA N. 08/2016, PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS.

O DOUTOR EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o que dispõe a Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e, a Resolução n. 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de entidades que pretendam receber recursos financeiros decorrentes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou da transação penal, ou de prestação pecuniária fixada com pena restritiva de direitos, para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição, manutenção de bens móveis duráveis, ou construção, reforma ou manutenção de bens imóveis. Os pedidos de cadastramento de entidades públicas ou privadas com apresentação dos projetos de relevante valor social devem atender as exigências previstas na Resolução e Provimento acima mencionados, a saber: **I-Documento comprobatório da sua regular constituição; II-identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; III-comprovação da finalidade social; IV- descritivo do projeto contendo:** 1.identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; 2.objetivos do projeto; 3.resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; 4. valor total; 5. justificativa; 6. cronograma de execução; 7. prazo inicial e final; 8. efeitos positivos mensuráveis e esperados e 9. indicação dos beneficiários diretos e indiretos. A seleção dos projetos obedecerá às diretrizes fixadas na Resolução 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Os pedidos de cadastramento e projetos de serviços deverão ser apresentados diretamente na Vara Criminal, no fórum localizado Praça Monteiro Lobato, 377, Olímpia-SP. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a saber de **2 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022**. Olímpia-SP, 12 de abril de 2022. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia-SP, pela Vara Criminal da Comarca de Olímpia-SP. Eu,  (Maria de Lourdes Gonçalves) Escrevente, digitei e imprimi. E, eu,  (Paulo Cesar Pavese) Escrivão Judicial II, conferi e assino.

EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA
Juiz de Direito